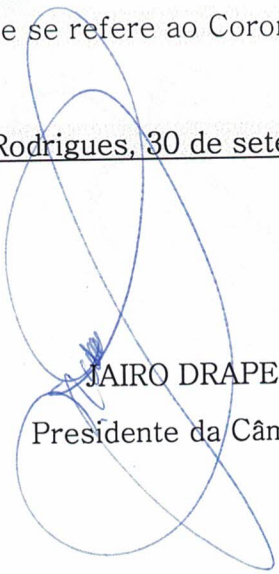




DECISÃO DE MERO EXPEDIENTE – DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA –
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA – LOA – EXERCÍCIO DE 2021

Sobreveio a esta casa de Leis, o Projeto de Lei que: *“Estima Receita e Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.”*. Assim, atendendo ao disposto no art. 274 do Regimento Interno, deverá o mesmo ser apresentado aos vereadores em plenário, na próxima sessão ordinária. Desde já, para o fim de assegurar a transparência da gestão fiscal de que trata o parágrafo único, do artigo 48, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, convido todos os interessados para participarem de Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 20 de outubro de 2020, com início a partir das 10h00minh, no Plenário desta Câmara Municipal de Cândido Rodrigues, sito a Rua São Paulo, n. 321, Centro, oportunizando a todos a possibilidade de apresentação de emendas, nos exatos termos do art. 274, parágrafo primeiro do Regimento Interno. Ademais, dê-se ampla divulgação, com publicação em jornal de circulação regional, site e mural. Determino sejam tomadas todas as medidas de proteção sanitária, no que se refere ao Coronavírus.

Candido Rodrigues, 30 de setembro de 2020.


JAIRO DRAPE
Presidente da Câmara